



1  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publ. DJE nº ..... de ..... / ..... / .....

## RESOLUÇÃO Nº 506/2006

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Arapongas e Jacarezinho, e prestando justa homenagem aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ex-Presidentes deste Colegiado,

### RESOLVE

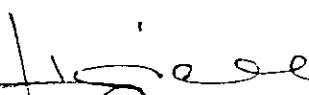
Art. 1º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Jacarezinho de “Desembargador LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES”;

Art. 2º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Arapongas de “Desembargador JAIRO CAMPOS”;

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando o art. 7º da Res. 482/06.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006.

  
DES. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO - Presidente

  
DES. J. VIDAL COELHO - Vice-Presidente e Corregedor

  
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

  
RENATO BRAGÁ BETTEGA

  
JOSÉ CARLOS DALACQUA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

(Res. 506/2006 – fls. 02)

*[Handwritten signature]*  
**JOÃO PEDRO GEBRAN NETO**

*[Handwritten signature]*  
**MUNIR ABAGGE**

*[Handwritten signature]*  
**NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES – Procurador Regional Eleitoral**